

**TERMO ADITIVO Nº 061/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2016 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E JML COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – ME.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**JML COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.538.014/0001-91, situada na Travessa Morar Melhor, nº 30, Sala 01, centro, Novo Machado, RS, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ VILMAR DA SILVA, CPF nº 705.415.230-15, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1274/15 de 08/06/15, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o Contrato celebrado em 04/01/16 que tem por objeto a aquisição de material de enfermagem para as Unidades de Saúde da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 09/2015 a CONTRATADA fornecerá adicionalmente à CONTRATANTE os seguintes materiais, cuja quantidade e especificação está relacionada abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0011	Embalagem Plástica Tipo Sacola 0,28x0,38	Libreplast	15	21,60	324,00
0021	Guardanapo de Papel 20x22,5 cm	Flor de Liss	300	0,54	162,00
0036	Papel Higiênico Rolo c/60 Metros	Elegance	3000	0,76	2.200,00
0024	Lampada Económica Fluorescente 20W <sup>c</sup>	NKS	50	9,99	499,50
0038	PANO DE COPA 100% ALGODÃO	LOMAER	200	2,19	438,00
	TOTAL				<b>3.623,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do referido material o valor total de até **R\$ 3.623,50 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado entre as partes em 04/01/16 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 28 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
JML Com. Mat. Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_ 02) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

